



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 072, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Delma Lima Amorim da Paz**, servidora ocupante do cargo de digitadora do bolsa família, CPF nº. 030.839.035-02, matrícula sob nº 2890, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 026/2026, datado de 06 de janeiro de 2026, Processo Administrativo nº 302/2025, Dispensa de Licitação nº 091/2025, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de 01 (um) veículo marca VW modelo Polo, zero km, da frota da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:7786389553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:7786389553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 073, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 051/2026, datado de 02 de fevereiro de 2026, Processo Administrativo nº 019/2026, Dispensa de Licitação nº 015/2026, que versa sobre a Contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços de ronda motorizada nas imediações dos prédios públicos, bem como monitoramento e controle de acesso nos imóveis públicos, durante o exercício de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 074, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 052/2026, datado de 02 de fevereiro de 2026, Processo Administrativo nº 020/2026, Dispensa de Licitação nº 016/2026, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem para pessoas em transito, a serviço do município, de bandas para apresentações durante festividades, jornada pedagógica, capacitações, cursos, tanto para palestrantes como para participantes, na sede do município, atendendo as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais durante o exercício de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 075, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 046/2026, datado de 28 de janeiro de 2026, Processo Administrativo nº 011/2026, Dispensa de Licitação nº 007/2026, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentos doces e salgados para eventos corporativos de forma parcelada conforme necessidades, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 03 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal